



ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO

CARTA DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Prezado(a) cidadão(ã),

A Câmara Municipal de São Francisco está plenamente empenhada em prestar serviços à população com máxima eficácia, transparência e qualidade. Nossa missão primordial é ser um fiel representante dos interesses da comunidade, exercer a função legislativa de maneira responsável e impulsionar o progresso local de forma proativa.

Com o intuito de fortalecer nossos laços com os cidadãos e garantir um atendimento otimizado, desenvolvemos esta Carta de Serviços. Esta ferramenta tem por propósito apresentar os principais serviços que a Câmara Municipal disponibiliza, acompanhados de seus procedimentos respectivos e informações de utilidade pública.

A seguir, destacamos uma seleção dos serviços que estão à disposição:

Acompanhamento de Sessões Legislativas:

Descrição: Possibilidade de acompanhar as sessões legislativas que são abertas ao público.

Procedimento: Comparecer à Câmara Municipal nos dias e horários das sessões que, via de regra, ocorrem nas sextas-feiras a partir das 18h30.

Solicitação de Informações:

Descrição: Possibilidade de solicitar informações sobre projetos de lei, requerimentos, indicações, entre outros.

Procedimento: Entrar em contato com a Câmara Municipal pessoalmente, de segunda à sexta, das 7h00 às 13h00, ou por e-mail institucional, qual seja: câmara.m.v.sf21@gmail.com, como também o cidadão poderá colher as informações via Portal de Transparência por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.camaradesaofrancisco.se.gov.br/portal/?alias=cmsfrancisco>

Requerimentos, registro de sugestões, elogios, reclamações e denúncias relacionadas ao trabalho da Câmara Municipal:

Descrição: Possibilidade de apresentar requerimentos e indicações aos vereadores ou registrar sugestões, elogios, reclamações e denúncias relacionadas ao trabalho da Câmara Municipal.



ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO

Procedimento: 1. Entrar no Portal da transparência da Câmara Municipal de São Francisco (<https://www.camaradesaofrancisco.se.gov.br/portal/?alias=cmsfrancisco>) e clicar no campo “E-SIC”, clicar no campo “E-SIC PRESENCIAL” e seguir as informações lá disponibilizadas;

2. Entrar no Portal da transparência da Câmara Municipal de São Francisco (<https://www.camaradesaofrancisco.se.gov.br/portal/?alias=cmsfrancisco>) e clicar no campo “E-SIC”, cadastrar-se e enviar, através do formulário, seu requerimento, sugestões, elogios, reclamações e denúncias;

3. Comparecer na Câmara Municipal de São Francisco, de segunda à sexta, das 7h00 às 13h00.

É importante salientar que os exemplos mencionados representam apenas uma parte dos serviços disponibilizados pela Câmara Municipal de São Francisco. Estamos em um contínuo processo de atualização, sempre empenhados em suprir as demandas da nossa comunidade.

Caso deseje obter informações mais minuciosas sobre os serviços oferecidos, horários de atendimento, localização, números de contato e outras informações essenciais, convidamos você a explorar o nosso site oficial pelo seguinte endereço:
<https://www.camaradesaofrancisco.se.gov.br/portal/?alias=cmsfrancisco>

A equipe da Câmara Municipal de São Francisco está à sua disposição para responder a quaisquer dúvidas e fornecer assistência sempre que necessário. Reconhecemos e valorizamos a sua participação e colaboração, fundamentais para a contínua melhoria da nossa cidade.

Atenciosamente,

ANTONIO FELIPE FILHO

Presidente da Câmara Municipal